

Deputados dispensam alvarás

DIEGO AMORIM

DA EQUIPE DO CORREIO

Os moradores das quadras 700 da Asa Sul mal puderam comemorar a interdição das pousadas, casas de massagens e saunas. O substitutivo a um projeto de lei aprovado a toque de caixa na noite de terça-feira na Câmara Legislativa autoriza o funcionamento de comércios na W3 sem alvará de funcionamento. Se o governador José Roberto Arruda sancionar o projeto, a operação que obedeceu a decisão do juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública, José Eustáquio de Castro Teixeira, e fechou 47 estabelecimentos nesta semana, perderá o efeito.

Pressionados pelos empresários da W3 Sul, 13 dos 24 deputados distritais aproveitaram o quorum mínimo para votação e incluíram na pauta o Projeto de Lei nº 851/08, que trata do licenciamento para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal. Os parlamentares destacaram do projeto o que envolvia o comércio na W3 para votar esse trecho em separado. Depois, como a versão original não contemplava o desejo dos comerciantes de terem os estabelecimentos reabertos, resolveram acrescentar no texto, como parágrafo único, o fim da exigência de alvará para comércio nas quadras 700.

Alegando "caráter de urgência", os deputados aprovaram o projeto em primeiro turno, finalizando a sessão ordinária e convo-

caram uma extraordinária para que o projeto fosse também votado em segundo turno. Se o governador sancionar a norma, os donos das casas interditas terão a chance de recorrer da decisão judicial em vigência para tentar reabrir as portas. Hoje, todos os recursos apresentados por eles ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal estão sendo negados. O desembargador Estevam Maia já analisou e negou seis deles.

Área tombada

O comércio das quadras 700 da Asa Sul fere o projeto urbanístico de Brasília. A área foi pensada para ser exclusivamente residencial. O superintendente regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Alfredo Gastal, soube da aprovação do projeto pelo *Correio* e ficou indignado: "Às vezes, me convenço de que é melhor não entender de política. É lamentável. Eu realmente não entendo nossos amigos deputados."

A presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul, Eliete Ribeiro, foi ainda mais contundente na crítica à proposta. "É um descalabro da Câmara Legislativa, uma palhaçada. Estão desrespeitando Brasília para defender interesses eleitoreiros", protestou. O conselho comunitário foi o autor da ação civil pública que resultou na decisão judicial de interdição dos estabelecimentos comerciais. O promotor de Defesa da Ordem Urbanística Paulo José Leite adiantou que o Ministério Público do DF poderá entrar

Kleber Lima/CB/DA Press



FISCAIS EM AÇÃO: ENTRE OS ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS, POUSADAS, CASAS DE MASSAGENS E SAUNAS

com uma ação para declarar inconstitucional o projeto aprovado na Câmara Legislativa.

Para distritais ausentes da sessão que aprovou a proposta, a decisão dos colegas foi tomada com base em interesses comerciais. "A aprovação desse projeto é absurda e inaceitável. Brasília vai ser o único lugar do mundo onde o Poder Legislativo autoriza estabelecimentos comerciais a funcionarem sem alvará", disse

o deputado Antônio Reguffe (PDT). "Esse projeto privilegia a atividade financeira em claro prejuízo da população", completou Chico Leite (PT).

O líder do governo, Leonardo Prudente, amenizou o conteúdo do projeto que ele ajudou a aprovar. Segundo o deputado, os estabelecimentos funcionarão sem alvará até que seja definido outro espaço para a instalação das pousadas ou mesmo até que

a revitalização da W3 saia do papel. "As pousadas exercem uma função social. Ainda defendo que não há problema em mantê-las onde estão", argumentou. Os donos de pousadas garantem que não fazem questão de continuar nas quadras 700. "Precisamos apenas de um prazo mais amplo para nos organizarmos", defendeu o presidente da Associação dos Comerciantes da W3 Sul, Antônio Oliveira.

PARA SABER MAIS

Contra a idéia original

O substitutivo aprovado pelos deputados distritais, que libera o funcionamento de comércio na W3 Sul sem alvará, contraria o projeto urbanístico de Brasília. Lucio Costa pensou as quadras 700 como área exclusivamente residencial. O próprio nome dado a elas reforça isso: Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul (SHIGS). As atividades comerciais deveriam ser realizadas apenas nas quadras 500 para proporcionar "uma nova maneira de viver, própria de Brasília". Dessa forma, Lucio Costa pretendia preservar a qualidade de vida dos moradores. O projeto do urbanista, explicitado no Decreto nº 10.829/87, é tombado como patrimônio histórico e cultural da humanidade.